



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PPGCULT N.º 5, DE 3 DE AGOSTO DE 2020
SELEÇÃO DE ALUNOS/AS ESPECIAIS 2020.2

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio do Coordenador de Curso do Programa de Pós-Graduação **stricto sensu** em Estudos Culturais, torna público o presente Edital que tem por objeto a abertura de inscrições para seleção de candidatas/as a alunos/as especiais nas disciplinas do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Culturais do Campus de Aquidauana, no segundo semestre letivo de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas na Resolução n.º 165, de 3 de setembro de 2019, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, e no presente Edital, sendo conduzido pela comissão de seleção instituída pela Coordenação de Curso do PPGCult pela Instrução de Serviço n.º 5, de 2 de julho de 2020.

1.2. A matrícula como aluno/a especial é permitida a:

I - portadores/as de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente que não estejam registrados/as como alunos/as regulares de pós-graduação stricto sensu na UFMS ou em outra instituição de ensino superior; ou

II - alunos/as de graduação, desde que tenham participado ou estejam participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação.

1.3. A matrícula como Aluno Especial não é permitida a:

I- candidatos que já foram reprovados como aluno especial em disciplina do Curso.

II- candidatos que já cursaram duas disciplinas do curso como aluno especial.

2. DAS VAGAS

| Disciplina | Docentes | Número de Vagas | Período | Horário |
|---|--|-----------------|---------------|------------|
| Tópicos especiais em Estudos Culturais: Culturas políticas, sistemas de poder e diferença na contemporaneidade. | Aguinaldo Rodrigues Gomes, Guilherme Franco Andrade, Marcelo Victor Rosa, Ivanete Rodrigues dos Santos | 05 | 24/08 a 15/12 | 19h às 23h |
| Representações das mulheres na literatura brasileira e em outras linguagens | José Alonso Tórres Freire, Fabio da Silva Sousa | 06 | 24/08 a 15/12 | 19h às 23h |
| Estudos interdisciplinares em sujeitos, saberes e linguagens | Patrícia Zaczuk Bassinelo, Denise Silva | 05 | 24/08 a 15/12 | 13h às 17h |

2.1. O/A candidato/a poderá concorrer a vaga para uma única disciplina.

3. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

3.1. As inscrições para aluno/a especial do Curso de Mestrado do Programa de Pós- Graduação em Estudos Culturais do CPA/UFMS estarão abertas das 00h00min de 10 de agosto de 2020 até as 23h59min do dia 11 de agosto de 2020 e serão realizadas exclusivamente pelo e-mail: ppgcult.cpaq@ufms.

3.2. Para efetivar a inscrição, os seguintes documentos devem ser digitalizados e enviados em formato PDF para o endereço eletrônico ppgcult.cpaq@ufms.br:



- a) ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste edital);
- b) justificativa de interesse na disciplina;
- c) cópia atualizada do currículo lattes, gerado a partir de <http://lattes.cnpq.br/>;
- d) documento de identidade oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros;
- e) certidão de nascimento ou casamento;
- f) CPF;
- g) título de eleitor;
- h) certificado de reservista, somente para brasileiros do sexo masculino;
- i) passaporte, somente para estrangeiros;
- j) histórico escolar e diploma de graduação, certidão, declaração ou equivalente, frente e verso, para candidatos graduados;
- k) comprovante referentes a alínea "II" do item 1.2 deste edital, para os candidatos não graduados.
- l) comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU).

3.2.1. A GRU (Guia de Recolhimento da União) no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) deverá ser gerada pelo/a candidato/a na área de acesso público disponível no link: <https://recolhimento.ufms.br/publico> selecionando a opção "CPAQ - Mestrado em Estudos Culturais (Aluno Especial 2020.2)".

3.2.2. A isenção da taxa de inscrição seguirá a Lei n.º 12.799, de 10 de abril de 2013. Os pedidos de isenção devem ser enviados no e-mail: ppgcult.cpaq@ufms.br até o dia 06/08/2020, conforme formulário Anexo II.

3.2.3. Os pedidos recebidos fora do prazo serão indeferidos. O/A candidato/a que atender somente ao inciso I do Parágrafo Único do Art. 1º da referida lei poderá ter isenção parcial. O/A candidato/a que atender somente o inciso I do Parágrafo Único do Art. 1º da referida lei não terá isenção.

3.2.4. A relação de isenções deferidas e indeferidas será divulgada até dia 07/08/2020 no site <https://ppgcultcpaq.ufms.br/>. O/A candidato/a com isenção indeferida poderá interpor recurso em até 24 horas após a divulgação do resultado, utilizando o formulário Anexo III. O recurso deve ser enviado no email: ppgcult.cpaq@ufms.br, e será julgado pela Comissão de Seleção. O resultado da análise dos recursos será divulgado na página do Programa <https://ppgcultcpaq.ufms.br/>.

3.3 A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

3.4 Vigora, em todos os efeitos deste Edital, o horário do Estado de Mato Grosso do Sul.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Os/As candidatos/as serão avaliados/as de acordo com a análise do currículo e da respectiva justificativa escrita, sendo atribuídas notas de zero.

| Item | Avaliação | Crítérios Adotados |
|---------------------------|-----------|--|
| I – Justificativa Escrita | zero a 5 | Adequação do perfil do candidato com as linhas de pesquisa do Programa bem como com a disciplina desejada. |
| II – Currículo Lattes | zero a 5 | Adequação do perfil do candidato com as linhas de pesquisa do Programa bem como com a disciplina desejada. |

4.2. A pontuação final será composta pela somatória das notas dos itens I e II (Nota Final= Item I + Item II) e os/as candidatos/as classificados/as de forma decrescente.



4.3. Os/As candidatos/as com nota final inferior a sete (7) serão considerados/as não habilitados/as e os/as com nota superior, habilitados/as a cursar a disciplina.

4.4. Os/As candidatos/as habilitados/as e classificados/as dentro o número de vagas da disciplina desejada serão aceitos/as a cursar a respectiva disciplina.

5. DOS RESULTADOS

5.1. A relação dos candidatos habilitados ou não habilitados a cursar a disciplina e a respectiva classificação será divulgada até as 17h00min do dia 12 de agosto de 2020 no endereço <https://ppgcultcpaq.ufms.br/>.

5.2 Os candidatos aceitos serão matriculados automaticamente pela Secretaria do Curso.

6. DAS DEMAIS DATAS

| DATA | EVENTO |
|-----------------|--|
| 17 e 18/08/2020 | Matrícula (realizada pela secretaria de Curso) |
| 24/08/2020 | Início das aulas |

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

MIGUEL RODRIGUES DE SOUSA NETO
Coordenador de Curso do PPGCult

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO (Edital n.º 5, de 03 de agosto de 2020)

| | | | |
|---------------------------|--|---------------------|--|
| Nome: | | | |
| CPF: | | Data de nascimento: | |
| Gênero: | | Estado civil: | |
| Naturalidade (cidade/UF): | | | |
| Nome da mãe: | | | |
| Nome do pai: | | | |
| Endereço: | | N.º | |
| Bairro: | | | |
| Cidade/UF: | | CEP: | |
| Celular: | | | |
| E-mail: | | | |
| Disciplina solicitada: | | | |
| Justificativa: | | | |



ANEXO II - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
(Edital n.º 5, de 03 de agosto de 2020)

PROCESSO SELETIVO 2020.2

Candidato: Leia a Lei n.º 12.799, de 10 de abril de 2013 antes de submeter seu pedido. Ao candidato que atender somente ao inciso I do Parágrafo Único do Art. 1º da referida lei será assegurada isenção parcial de 50% do valor da taxa.

Processo Seletivo: **Mestrado em Estudos Culturais 2020.2**

| | |
|---|--|
| Nome do candidato: | |
| Linha de Pesquisa: | |
| Comprovantes anexados: | |
| <input type="checkbox"/> renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; <input type="checkbox"/> ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada. | |

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo 2020.2 – Mestrado em Estudos Culturais, que apresento condição de hipossuficiência financeira, nos termos da Lei n.º 12.799 de 10 de abril de 2013.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do Processo Seletivo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração idônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo Seletivo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive a de natureza criminal.

Local e data.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO III - REQUERIMENTO DE RECURSO
(Edital n.º 5, de 03 de agosto de 2020)

Processo Seletivo: **Mestrado em Estudos Culturais**

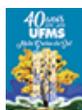
| | |
|------------------------------|--|
| Nome do/a candidato/a | |
|------------------------------|--|



Objeto do recurso:

Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)

Local e data.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Rodrigues de Sousa Neto, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 03/08/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2076404** e o código CRC **9DB58E50**.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS CULTURAIS

Praça Nossa Senhora da Imaculada Conceição, 163

Fone: (67) 3241-0310/0330

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23450.000286/2020-82

SEI nº 2076404